



RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO DO RDC PRESENCIAL Nº 2021.06.02.02-SEINFRA

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 09h15min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Deyziane de Oliveira Amorim – membro, e Alden Christian Pinheiro de Barros – Suplente, nomeados pelas Portaria nº 013, de 06 de janeiro de 2021 e Portaria nº 51, de 05 de abril de 2021, acompanhados pelos servidores e representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sra. Emanuela dos Santos Lima e Sr. José Wendel de Almeida, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes com propostas de percentual de desconto da empresa: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.237.585/0001-70**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Barros Cavalcanti Neto – CPF nº 047.778.194-26, única participante deste certame em cumprimento ao que dispõe o Edital do **RDC PRESENCIAL Nº 2021.06.02.02-SEINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA RUAS NO BAIRRO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme preceitos da Lei Federal nº 12.462/2011 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 minutos de tolerância dado pela Comissão, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento do Sr. Raimundo Barros Cavalcanti Neto, único preposto presente e que assim apresentou a documentação de credenciamento trada no item 5.1 do edital. Feita a conferência prevista na alínea a) do item 7.1 do edital, e visto cumprimento ao edital, o Presidente então declara **CREDENCIADO** o Sr. Raimundo Barros Cavalcanti Neto como representante legal da licitante **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo este o único admitido a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por sua representada. Constatada a numeração dos documentos apresentados em 18 folhas, a Comissão rubrica a documentação de credenciamento da licitante e põe a mesma à vista e rubrica do preposto presente. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope “I” com a Proposta de Percentual de Desconto, conforme alínea b) do item 7.1 do edital. Encontrada proposta numerada com 11 folhas, a Comissão rubrica a documentação contida no envelope “I” e põe a mesma à vista e rubrica do preposto presente. Feito isso, a Comissão divulga o valor global da proposta de **R\$ 30.721.078,68 (trinta milhões, setecentos e vinte e um mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, ou seja, com **desconto de 0,00% (zero por cento)** sobre o valor estimado da licitação, e em seguida, verifica se foram apresentados todos os documentos exigidos no item 6.3 do edital. Visto cumprimento ao item supracitado, a Comissão convida o preposto presente a apresentar lance verbal, conforme alínea f) do item 7.1 do edital. O ordenamento de propostas foi desnecessário, haja vista a apresentação de proposta única. Logo, o Sr. Raimundo Barros Cavalcanti Neto informa que não fará lance. Mais uma vez questionado pelo Presidente, o preposto informa que a licitante não tem interesse em oferta lance. Sendo assim, é dada como encerrada a etapa de lances verbais e mantido o valor apresentado pela licitante em R\$ 30.721.078,68 (trinta milhões, setecentos e vinte e um mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Feito isso, a Comissão realiza entrega da proposta da licitante aos técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura presentes, que realizam análise e julgam como correta a documentação. Visto isso, a Comissão informa que como não houveram lances e o preço final/arrematado foi o mesmo valor da proposta inicial, se faz desnecessária a apresentação dos documentos referenciados nos itens 7.4.1 a 7.4.4 do edital, já que não precisaram ser reelaborados. Porém, faz-se necessária a apresentação das planilhas de Composição Analítica de Preços Unitários (CPU's) de todos os itens da planilha de quantidades e preços da proposta. Logo, em atendimento ao item 7.4 do edital, a Comissão convoca a licitante **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.237.585/0001-70**, para no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da presente



sessão, apresentar por meio físico e eletrônico, o documento tratado no item 7.4.5 do edital (Composição Analítica de Preços Unitários - CPU's de todos os itens da planilha de quantidades e preços da sua proposta). A Comissão informa que entregue a documentação supracitada dentro do prazo, será realizado despacho para análise da autoridade superior, conforme item 7.6 do edital, que após proferir julgamento de mérito, emitirá aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE com o resultado e com as etapas seguintes do certame. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, preposto e representantes da SEINFRA presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 30 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Alden Christian Pinheiro de Barros (Suplente)	
Deyziane de Oliveira Amorim (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
1 - Sr. Raimundo Barros Cavalcanti Neto - CPF nº 047.778.194-26 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.237.585/0001-70	
2 - Sra. Emanuela dos Santos Lima - Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	
3 - Sr. José Wendel de Almeida - Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	



DECLARAÇÃO

Eu, Raimundo Barros Cavalcanti Neto, inscrito no CPF nº 047.778.194-26, representante legal da licitante ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 08.237.585/0001-70 no **RDC PRESENCIAL Nº 2021.06.02.02-SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA RUAS NO BAIRRO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, DECLARO que tomei conhecimento da abertura do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente data, para apresentação das planilhas de Composição Analítica de Preços Unitários (CPU's) de todos os itens da planilha de quantidades e preços da nossa proposta, conforme versa item 7.4 do edital.

Portanto, faz-se desnecessária a emissão de aviso oficial de convocação, uma vez que tomamos conhecimento da abertura do prazo na presente sessão.

Caucaia/CE, 30 de junho de 2021

Raimundo Barros Cavalcanti Neto

Raimundo Barros Cavalcanti Neto
Preposto da ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA



**TERMO DE CONFERÊNCIA DE PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO INICIAL
RDC PRESENCIAL Nº 2021.06.02.02-SEINFRA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA RUAS NO BAIRRO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A Comissão Técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, informa que durante a sessão de recebimento e abertura de envelopes com Propostas de Percentual de Desconto da licitação em epígrafe, realizamos conferência dos documentos apresentados no envelope I da licitante ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 08.237.585/0001-70, onde verificou-se como correta e completa a documentação apresentada, atendendo assim ao item 6.3 do edital.

Para tanto, proferimos a presente decisão para que a Comissão proceda com o prosseguimento do certame e abertura do prazo previsto no item 7.4 do edital.

Caucaia/CE, 30 de junho de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA DA SEINFRA

EMANUELA DOS SANTOS LIMA

JOSÉ WENDEL DE ALMEIDA